

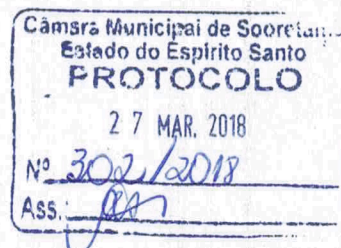


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Sooretama, 19 de março de 2018.

Ofício GAB nº. 42/2018

Assunto: Encaminha - Projeto de Lei



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de lei que altera a lei nº 639/2011, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 639/2011, a fim de criar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) o cargo de QUÍMICO, e dá outras providências.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade de contratação do serviço do profissional para atuar no controle da qualidade da água do servida aos munícipes.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores Representantes da Sociedade Sooretamense, votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir, e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

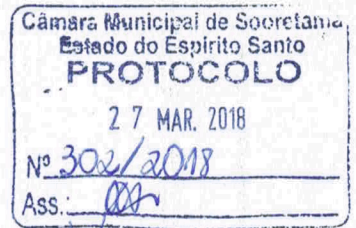
EXMO SENHOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fla. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROJETO DE LEI Nº. 18 /2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 639/2011, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS NA ESTRUTURA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – SAAE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os ANEXOS I e III - A da Lei Municipal nº 639, de 03/11/2011, a fim de criar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sooretama – SAAE, o cargo de **QUÍMICO**, cujas atribuições, pré-requisitos, quantitativos de vagas e respectivos vencimentos estão constantes no ANEXO ÚNICO da presente lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do SAAE, ficando autorizado a abrir crédito especial, criar rubrica e suplementar a verba orçamentária, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de nosso município noticiou ao Executivo, inclusive com URGÊNCIA, a necessidade de se contratar um profissional de química para atuar no controle da água servida a toda a população, de forma a atender os padrões mínimos de salubridade.

Há de se frisar que o pedido da Autarquia foi decorrente de fiscalização do Conselho Regional de Química (CRQ) do Estado do Espírito Santo (NOTIFICAÇÃO 010/2018), que exigiu a contratação do profissional para atuar no SAAE, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de cunho pecuniário.

Assim, considerando que o cargo em questão não existe no quadro do SAAE, aliado ainda ao fato de que o cargo de Técnico de Química foi extinto pela própria Lei nº 639/2011, se torna necessário sua criação.

Esclareça-se ainda que consta na estrutura do SAAE o cargo de Bioquímico, que em tese poderia executar a atividade cabível ao Químico, todavia, dada a superioridade no quesito “especialização”, como também a remuneração mediana aplicada no mercado, dificilmente se obterá êxito em sua contratação com um salário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) previsto na Lei nº 639/2011.

Cumprir pontuar ainda que o processo administrativo deflagrado para a criação do cargo em comento foi objeto de avaliação de impacto orçamentário financeiro, sendo demonstrado que não ultrapassa o limite legal.

Em síntese, o presente projeto de lei tem como objetivo atender a necessidade precípua da Autarquia Municipal no que concerne a qualidade da água, como também se adequar às exigências do Conselho Regional de Química.

Por fim, friso que presente projeto de lei é o reflexo das atitudes e compromissos assumidos por esta gestão, a fim de melhorar a qualidade de vida de toda





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

a coletividade mesmo que não seja possível fazer tudo o que se propõe, dada a limitação de recursos.

Pelo exposto, submetemos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores dessa honrosa Casa de Leis.

Sooretama/ES, 23 de março de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

ANEXO ÚNICO DA PRESENTE LEI

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)
1	Químico	1.700,00	40

HABILITAÇÃO EXIGIDA (PELO MENOS UMA DAS HABILITAÇÕES ABAIXO)

Técnico de Química

Bacharelado em Engenharia Química

Bacharelado em Bioquímica

ATRIBUIÇÕES DO CARGO**De acordo com a Resolução Normativa do CFQ nº 36/1974**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Direção, supervisão e responsabilidade técnica

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Desempenho do cargo e funções técnicas

Pesquisa e desenvolvimento

Análise química e físico-química, padronização e CQ

Produção, tratamento de resíduos

Operação e manutenção de equipamentos

Controle de operações e processos.



LEI Nº 639/2011

ANEXO I
Nova Redação

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Contador	1.700,00	40
1	Bioquímico	1.700,00	40
1	Químico	1.700,00	40

OBSERVAÇÃO: Alteração no presente ANEXO somente para incluir o cargo de Químico, mantendo inalterada todas as demais informações.



LEI Nº 639/2011

ANEXO III - A
Nova Redação

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
3	Auxiliar de Serviços	777,00
4	Ajudante	890,00
2	Assistente Administrativo	1.170,00
2	Auxiliar Administrativo	1.170,00
1	Bioquímico	1.700,00
2	Bombeiro Hidráulico	650,00
2	Calceteiro	950,00
1	Contador	1.700,00
2	Encanador	1.200,00
2	Fiscal	1.026,00
1	Motorista	1.000,00
6	Operador de ETA	1.275,00
2	Operador de ETE	1.300,00
1	Operador de Máquinas	1.200,00
4	Operador de Pequenos Sistemas	1.026,00
2	Pedreiro	1.200,00
1	Químico	1.700,00
6	Vigia	827,00

OBSERVAÇÃO: Alteração no presente ANEXO somente para incluir o cargo de Químico, mantendo inalterada todas as demais informações.




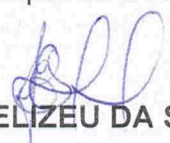
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenadores de despesas do município e SAAE, respectivamente, declaramos, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2018 e Lei Orçamentária para 2018, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em foco tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, não extrapolando o limite legal de comprometimento com as despesas com pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sooretama/ES, 23 de março de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama


JOSMIRO ELIZEU DA SILVA
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

Rua São Francisco, 615 – Centro – Sooretama - ES.
Cep: 29.927-000 – Fone (27) 3273-1031

Sooretama/ES, 22 de Fevereiro de 2018

ASSUNTO: Impacto Orçamentário-Financeiro

**Ao Senhor Procurador Municipal
Adelson Cremonini do Nascimento**

Atendendo a solicitação do Procurador Municipal que requer a apuração do Impacto Orçamentário Financeiro, visando à confecção de projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Sooretama/ES, para contratação de Analista Químico para atuar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama/ES - SAAE tem-se as seguintes considerações:

O art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deverá estar acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Ou seja, o aumento da despesa a contratação de Analista Químico deverá estar previsto na LDO e adequada a LOA, para que possa cobrir os gastos no exercício em andamento, não comprometendo as metas do PPA.


No caso em questão é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Nº	Rúbrica

O SAAE de Sooretama hoje não possui no quadro de servidores este cargo, pois foi extinto o cargo e a função de Técnico em Química, diante da necessidade de incluir para atender as exigências do Conselho Regional de Química do Estado do Espírito Santo, conforme notificação do órgão. Tendo como vencimento no valor de **R\$ 1.700,00** (hum mil e setecentos reais) mensais, mais R\$ **250,00** (Duzentos e cinquenta reais) de ticket alimentação, terá um impacto para o restante do exercício de 2018 de **R\$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais) em dez meses, já nos anos de 2019/2020 o impacto será de **R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Com base nos dados acima tem-se o seguinte impacto orçamentário financeiro previsto para os exercícios de 2018, 2019 e 2020:

Situação	Nº de Fun.	Vlr. Bruto (Mensal)	Vlr a ser Pg Estim. 2018	Vlr. 2019	Vlr. 2020
Atual	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Com Químico	1	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00
Ticket	1	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
IMPACTO		R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

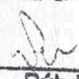
Levando em consideração o valor estimativo apurado para contratação do Analista Químico no exercício de 2018 no montante total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), além do valor previsto no orçamento para despesas com servidores e o valor atual de arrecadação, estima-se que o impacto não irá muito além do que já esta sendo suportado na esfera orçamentário-financeira.

Diante dos dados acima expostos conclui-se que há possibilidade de se contratar o químico.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


MARTA MARIA BRANDÃO MODESTO PERUCH

Contadora
CRC/ES-018909/0-5

M	
Nº	Rúbrica

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 01.906.118/0001-46

Rua São Francisco, 615 – Centro – Sooretama - ES.

Cep: 29.927-000 – Fone (27) 3273-1031

Sooretama/ES, 09 de Março de 2018

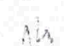
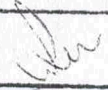
ASSUNTO: Impacto Orçamentário-Financeiro

À Procuradoria Municipal

Em resposta ao despacho referente ao percentual do impacto financeiro que terá com a contratação do químico, a folha de pagamento no exercício de 2017 comprometeu um percentual de 50,20% sobre a receita anual conforme comparativo em anexo emitido pelo sistema da E&L que já nos apresenta este percentual segue também em anexo o comparativo da receita com a folha de pagamento no mês de janeiro de 2018 em que o percentual atingiu 46,01% mensal, com base nestes fatos em que a receita apresenta, com a contratação não chegaria a ultrapassar os 53% estaríamos na zona de proximidade ao percentual, a expectativa é que com o aumento das tarifas já autorizado, o quadro de receita irá aumentar o que nos deixara em uma zona de conforto favorável quanto ao percentual. O SAAE hoje não esta com uma situação financeira que nos deixe em situação de tranquilidade, visto que é uma necessidade a contratação do químico que é uma exigência do CRQ (Conselho Regional de Química) que o diretor se mobiliza para atender mesmo em que hoje a situação financeira em relação à folha chega a quase 50% mensal sobre nossas receitas. Volto a reforçar que com o aumento da receita acreditamos que esta situação em que se encontra hoje o quadro haverá mudança.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

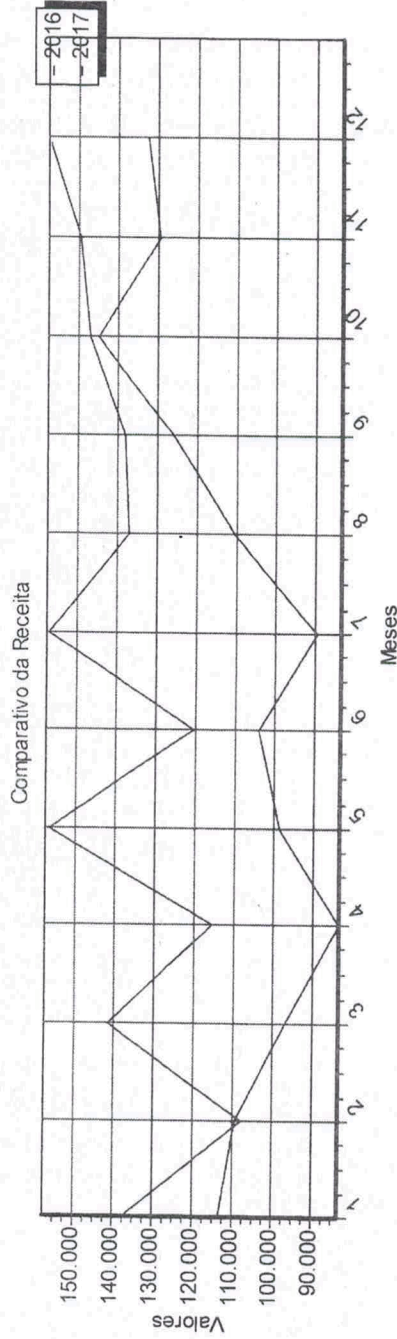

MARTA MARIA BRANDÃO MODESTO PERUCHContadora
CRC/ES-018909/0-5

	
Nº	Rúbrica

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGU E ESGOTO - SOORETAMA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.906.118/0001-46
COMPARATIVO DA RECEITA X DESPESA COM PESSOAL
2016 X 2017

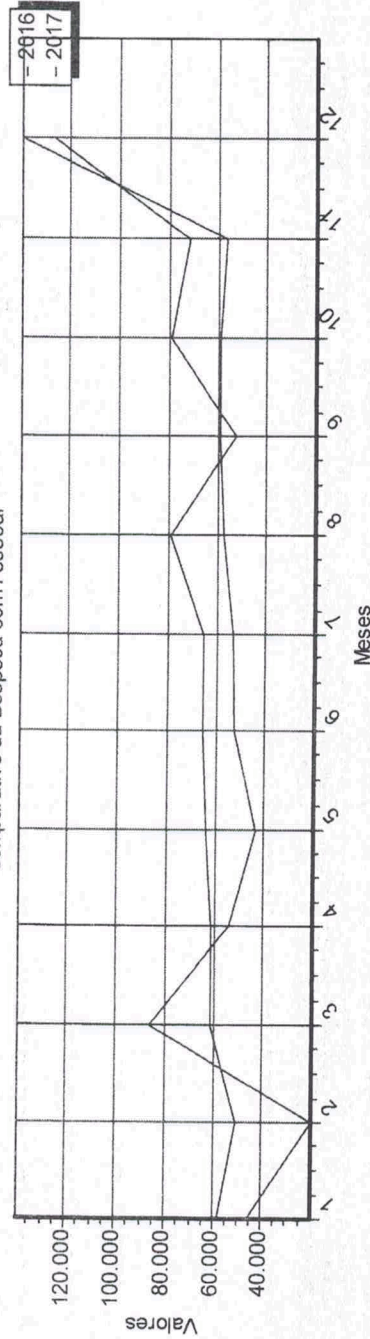
Emissão: 09/03/2018 09:49:06

Meses	Receita 2016	Receita 2017
01 - Janeiro	113.424,06	137.275,78
02 - Fevereiro	109.252,75	107.748,80
03 - Março	96.943,34	141.504,43
04 - Abril	83.422,64	115.245,72
05 - Maio	98.551,75	156.313,29
06 - Junho	103.623,34	120.187,92
07 - Julho	89.592,62	156.773,91
08 - Agosto	110.498,09	136.859,12
09 - Setembro	125.648,45	137.547,98
10 - Outubro	144.564,02	146.757,50
11 - Novembro	129.150,42	149.311,00
12 - Dezembro	132.394,16	157.234,51
TOTAL	1.337.065,64	1.662.759,96
MÉDIA	111.422,14	138.563,33



Meses	Despesa 2016	Despesa 2017
01 - Janeiro	45.665,31	58.201,89
02 - Fevereiro	20.098,25	50.459,08
03 - Março	86.283,62	61.359,40
04 - Abril	53.788,14	61.218,33
05 - Maio	43.609,31	63.444,84
06 - Junho	52.181,73	65.512,01
07 - Julho	53.309,50	65.246,23
08 - Agosto	57.565,04	79.354,36
09 - Setembro	58.444,67	52.338,07
10 - Outubro	58.398,03	79.045,30
11 - Novembro	56.694,18	71.589,87
12 - Dezembro	139.431,64	126.906,95
TOTAL	725.469,42	834.676,33
MÉDIA	60.455,79	69.556,36

Comparativo da Despesa com Pessoal

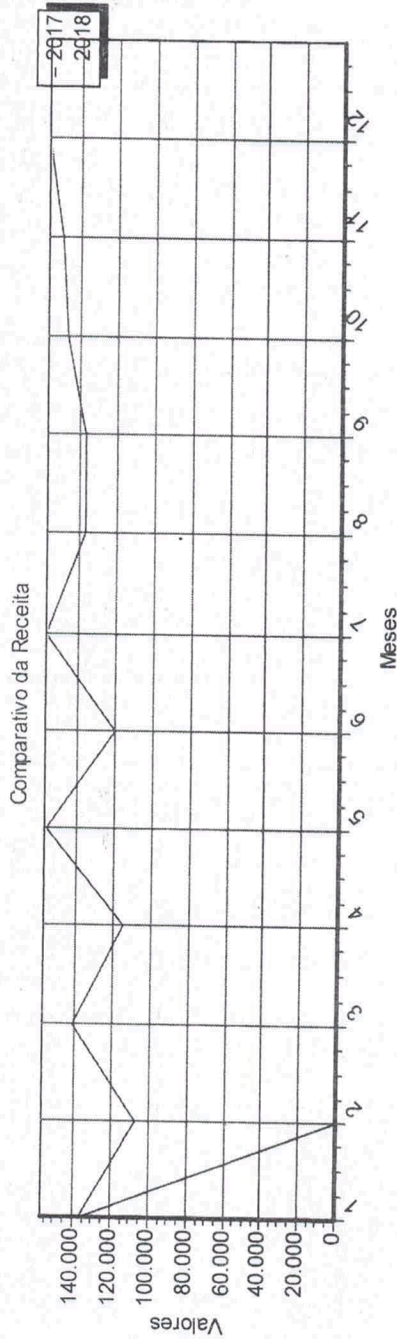


Despesa com Pessoal - Exercício de 2017	
Receita Orçamentária	1.662.759,96
Despesa com Pessoal	834.676,33
% de Comprometimento	50,20

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGU E ESGOTO - SOORETAMA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.906.118/0001-46
COMPARATIVO DA RECEITA X DESPESA COM PESSOAL
2017 X 2018

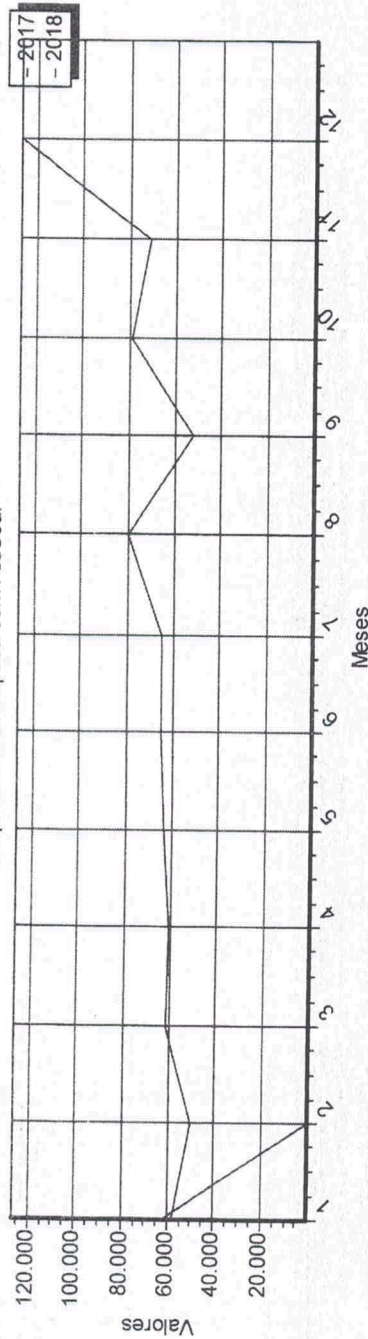
Emissão: 09/03/2018 09:50:41

Meses	Receita 2017	Receita 2018
01 - Janeiro	137.275,78	136.033,69
02 - Fevereiro	107.748,80	
03 - Março	141.504,43	
04 - Abril	115.245,72	
05 - Maio	156.313,29	
06 - Junho	120.187,92	
07 - Julho	156.773,91	
08 - Agosto	136.859,12	
09 - Setembro	137.547,98	
10 - Outubro	146.757,50	
11 - Novembro	149.311,00	
12 - Dezembro	157.234,51	
TOTAL	1.662.759,96	136.033,69
MÉDIA	138.563,33	136.033,69



Meses	Despesa 2017	Despesa 2018
01 - Janeiro	58.201,89	62.593,05
02 - Fevereiro	50.459,08	
03 - Março	61.359,40	
04 - Abril	61.218,33	
05 - Maio	63.444,84	
06 - Junho	65.512,01	
07 - Julho	65.246,23	
08 - Agosto	79.354,36	
09 - Setembro	52.338,07	
10 - Outubro	79.045,30	
11 - Novembro	71.589,87	
12 - Dezembro	126.906,95	
TOTAL	834.676,33	62.593,05
MÉDIA	69.556,36	62.593,05

Comparativo da Despesa com Pessoal



Receita Orçamentária	136.033,69
Despesa com Pessoal	62.593,05
% de comprometimento	46,01

16	
Nº	Rúbrica